

Decreto n.º 195/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e da outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, visando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 226/81 de 30 de Setembro de 1981.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Unidade - 05 - Serviço de Educ. e Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 400.000,00
Unidade - 08 - Serv. Munic. de Est. Rodagem	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00
TOTAL	Cr\$ 700.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Unidade - 0 - Gab. e Sec. da Câmara	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Perm.	Cr\$ 35.000,00
Unidade - 02 - Serviços de Patrimônio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	Cr\$ 100.000,00
Unidade - 3 - Serv. da Fazenda	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 70.000,00
Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e encargos	Cr\$ 215.000,00

Continua

Continuação Dec nº 195/82

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 80.000,00
unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 200.000,00

TOTAL

R\$ 700.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de agosto de 1982.

O Prefeito: Narciso